EDITAL Nº 029/2015-Comissão

CERTIDÃO

Certifico que o presente Edital foi publicado no dia 05/02/2015 no endereço eletrônico www.daa.uem.br.

Carla Fernanda de Barros
Presidenta

Publica resultado do processo de aferição do Sistema de Cotas Sociais da UEM de candidatos dos Concursos Vestibulares de 2014 - Inverno e Verão.

A PRESIDENTA DA COMISSÃO DE AFERIÇÃO DO SISTEMA DE COTAS SOCIAIS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando

a Resolução nº 012/2010-CEP, que estabelece critérios para regulamentação e implantação do Sistema de Cotas Sociais do Processo Seletivo para Ingresso nos Cursos de Graduação da UEM;

a Portaria nº 1.951/2010-GRE, que estabelece procedimentos operacionais referentes à implantação do sistema de Cotas Sociais do processo seletivo para ingresso nos cursos de graduação da UEM;

a documentação apresentada por candidatos cotistas dos concursos vestibulares de Inverno e Verão/2014 da UEM,

TORNA PÚBLICO o **RESULTADO** do processo de aferição do Sistema de Cotas Sociais da UEM, referente aos concursos vestibulares de Inverno e Verão/2014, dos candidatos abaixo citados:

CANDIDATO	CURSO	CONCURSO	RESULTADO
Alline de Lima Rodrigues (93716)	Agronomia (CAU)	Verão	Deferido
Daniele Lima de A. Guilherme (94922)	Eng. Alimentos (CAU)	Inverno	Deferido
Hemilly Paula Silva Tavares (92884)	Física	Inverno	Deferido
Ingrid dos Santos Lima (93902)	C. Econômicas	Verão	Deferido
Janyara Cristina Amaral (93952)	C. Biológicas	Verão	Deferido
João Paulo Mendes (95106)	Eng. Civil	Verão	Deferido
Paula Vitória Larentis (93576)	Farmácia	Verão	Indeferido - bens patrimoniais do grupo possui soma de valores que excede ao limite máximo estabelecido.
Paulo Roberto de Almeida Filho (94414)	Administração	Inverno	Deferido
Rhillari C. Stopacol de Oliveira (94907)	Eng. Alimentos (CAU)	Verão	Deferido
Rogério Marques Fernandes (94418)	Informática	Verão	Deferido
Thaina Barbosa dos Santos (94917)	Geografia	Inverno	Deferido
Thaylise Marega Souza (92952)	Arq. e Urbanismo	Verão	Deferido

Fica estabelecido o prazo de 3 (três) dias úteis, a contar da data da publicação deste edital, para pedido de reconsideração, devidamente fundamentado, perante à Comissão de Aferição do Sistema de Cotas Sociais, que deverá ser protocolizado junto ao Protocolo Acadêmico da Diretoria de Assuntos Acadêmicos - Campus Sede (Maringá-PR).

PUBLIQUE-SE.
Maringá, 05 de fevereiro de 2015.

Carla Fernanda de Barros
PRESIDENTA